



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnicos Administrativos Edital 63/2013

Quantitativos de Provas Discursivas a serem corrigidas

Divulgamos os quantitativos de Provas Discursivas a serem corrigidas conforme especificado no item 9 do Edital 63/2013, reproduzido a seguir:

9. DA PROVA DISCURSIVA

9.1. Os candidatos considerados aprovados nas Provas Objetiva Geral e Objetiva Específica, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital, serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida nas questões específicas da Prova Objetiva Específica.

9.2. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos considerados aprovados e classificados, conforme subitem anterior, até a posição indicada no Anexo I deste Edital, respeitando-se os casos de empate na última posição.

9.3. Os demais candidatos que não tiverem sua Prova Discursiva corrigida conforme subitem 9.2 estarão automaticamente eliminados do presente concurso.

Quantitativos de Provas Discursivas a serem corrigidas:

CARGO	Vagas de Ampla Concorrência				Vagas de Portadores de Deficiência			
	Nº de candidatos aprovados na Prova Objetiva	Nº máximo de Provas Discursivas a serem corrigidas	Nota de corte	Nº de Provas Discursivas a serem corrigidas	Nº de candidatos aprovados na Prova Objetiva	Nº máximo de Provas Discursivas a serem corrigidas	Nota de corte	Nº de Provas Discursivas a serem corrigidas
NS-01 Administrador - Administração Hospitalar	10	15	50,0	10	-	-	-	-
NS-02 Enfermeiro - Geral	902	144	62,5	200	3	15	50,0	3
NS-03 Enfermeiro - Pediatria	122	87	55,0	100	1	15	50,0	1
NS-04 Enfermeiro - Psiquiatria	120	66	67,5	77	-	15	-	-
NS-05 Enfermeiro – Terapia Intensiva Neonatal	32	42	50,0	32	-	-	-	-
NS-06 Fonoaudiólogo	28	15	57,5	18	-	-	-	-
NS-07 Médico - Cardiologista	24	54	50,0	24	-	-	-	-
NS-08 Médico - Geriatra	14	15	65,0	14	-	-	-	-
NS-09 Médico - Hematologista	9	30	50,0	9	-	-	-	-
NS-10 Médico - Intensivista	55	66	50,0	55	-	15	-	-
NS-11 Médico - Intensivista Neonatal	32	42	52,5	32	-	-	-	-
NS-12 Médico - Intensivista Pediátrico	16	75	50,0	16	-	15	-	-
NS-13 Médico - Obstetra	42	15	80,0	17	-	-	-	-
NS-14 Médico - Ortopedista	6	15	50,0	6	-	-	-	-
NS-15 Médico - Pediatra / Emergência Pediátrica	78	27	75,0	29	-	-	-	-
NS-16 Médico - Pneumologista	19	27	52,5	19	-	-	-	-
NS-17 Médico - Radiologista	25	15	70,0	15	-	-	-	-
NS-18 Médico Veterinário	90	27	62,5	28	-	-	-	-
NS-19 Odontólogo - para pacientes com necessidades especiais	9	27	50,0	9	-	-	-	-
NS-20 Odontólogo - Pediatria	25	15	65,0	16	-	-	-	-